



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 325/2022 Cód. Verificador: E2FUU693

Requerente: 210935 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
CPF/CNPJ: 80.227.796/0001-59
Endereço: Avenida ANITA GARIBALDI N° 861 **CEP:** 84.015-050
Cidade: Ponta Grossa **Estado:** PR
Bairro: SAO JOSE
Fone Res.: (42)3220-3500 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 20/12/2022 14:51
Previsão: 19/01/2023

Telefone Requerente

Celular: (42) 03220-3609

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01, 02, 03 e 04 referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 062/2022, vinculada a Dispensa por Limite n° 013/2022.

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Funcionário(a)

Recebido

Princesa dos Campos

REQUILIBRIO DE PREÇOS

Ào
Município de Marmeleiro
Contrato nº 062/2022

A **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A**, celebrou o Contrato, junto a Prefeitura Municipal de Capanema, para fornecimento de passagens em 21 de junho de 2022.

Ocorre que, em razão de reajuste de tarifa do órgão concedente, DER/PR, na data de 01/07/2022, conforme publicação em anexo, tornou-se necessário a readequação dos preços ajustados no Contrato celebrado.

Desta forma, com fundamento na Lei 8.666/93, art. 65, §6º, REQUER readequação de preços conforme reajuste tarifário informado, e consequente reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme reajuste de preços para o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: Expresso Princesa dos Campos S.A
CNPJ: 80.227.796/0001-59 **Inscrição Estadual:** 20104360-39
Representante Legal (1): Gilson V. Barreto
Cargo: Diretor Presidente
Representante Legal (2): Alexandre Gulin
Cargo: Diretor Vice-Presidente
FONE: (42) 3220-3609.

VALORES:

De:

Ordem	Descrição	Unidade	Valor Unitário
01	PASSAGEM ÔNIBUS CONVENCIONAL – Marmeleiro x Barracão	UNID	R\$ 23,95
02	PASSAGEM ÔNIBUS CONVENCIONAL – Marmeleiro x Curitiba	UNID	R\$ 155,56
03	PASSAGEM ÔNIBUS CONVENCIONAL – Curitiba x Marmeleiro	UNID	R\$ 158,00
04	PASSAGEM ÔNIBUS CONVENCIONAL – Marmeleiro x Pato Branco	UNID	R\$16,49

Para:

Ordem	Descrição	Unidade	Valor Unitário
01	PASSAGEM ÔNIBUS CONVENCIONAL – Marmeleiro x Barracão	UNID	R\$ 29,06
02	PASSAGEM ÔNIBUS CONVENCIONAL – Marmeleiro x Curitiba	UNID	R\$ 190,11

Expresso Princesa dos Campos S.A

Matriz: Av. Aníbal Garibaldi, 861 - Orfão - 84015-050 - Ponta Grossa, PR - Fone: (42) 3220-3500 - Fax: (42) 3225-1618
Filial: Rua Dr. César de Coelha, 425 - Jardim Botânico - 80710-350 - Curitiba, PR - Fone: (41) 3312-3860 - Fax: (41) 3262-2655
Filial: Rua Vicente Machado, 1945 - Centro - 85802-250 - Cascavel, PR - Fone: (45) 3225-4111 - Fax: (45) 3224-7481

Princesa dos Campos

03	PASSAGEM ÔNIBUS CONVENCIONAL – Curitiba x Marmeiro	UNID	R\$ 196,50
04	PASSAGEM ÔNIBUS CONVENCIONAL – Marmeiro x Pato Branco	UNID	R\$ 17,95

Obs: Os valores ofertados nesta proposta terão validade até o momento em que o Órgão Concedente (DER/PR) autorizar Reajuste nas Tarifas.

O preço acima proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2022.

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
ALEXANDRE GULIN
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
RG: 4.432.216-1

80.227.796/0001-59

EXPRESSO PRINCESA
DOS CAMPOS S/A

Av. Anita Garibaldi, 81.

84015-050 - Ponta Grossa - PR

Expresso Princesa dos Campos S.A.

Matriz: Av. Anita Garibaldi, 81 - Orfãs - 84015-050 - Ponta Grossa, PR - Fone: (41) 3220-3500 - Fax: (41) 3225-1618
Filial: Rua Dr. Corrêa Coelho, 425 - Jardim Botânico - 80210-350 - Curitiba, PR - Fone: (41) 3312-3860 - Fax: (41) 3262-2655
Filial: Rua Vicente Machado, 1945 - Centro - 85202-250 - Cascavel, PR - Fone: (45) 3225-1111 - Fax: (45) 3224-7481





**ILMOS SENHORES
M.D. DIRETORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARANÁ**

Ofício circular n.º 004

Curitiba, 29 de junho de 2022

Prezados Senhores:

Informamos que a aplicação do reajuste ordinário anual nas tarifas dos serviços de transporte intermunicipal rodoviário padrão e metropolitanos do interior, determinada por decisão judicial autos da **ação coletiva de nº 0003668-77.2022.8.16.0004**, trazida ao conhecimento do DER, pelo protocolo administrativo **19.119.355-5**, foi devidamente efetivada, para vigorar a partir de 0 (zero) horado dia 1º de julho de 2022.

O percentual médio de aumento para os serviços rodoviário padrão é de **22,38%** (vinte e dois inteiros e trinta e oito centésimos percentuais) e para os metropolitanos do interior é de **28,04%** (vinte e oito inteiros e quatro centésimos percentuais),

Os coeficientes tarifários determinado para o sistema rodoviário padrão são C1= 0,330470826/km, C2= 5.648,66 e C3= 0,389955575/km, restando como tarifa mínima para percursos até 15 km de extensão, o valor de R\$ **6,02** (Seis reais e dois centavos).

Salientamos que as tarifas com desconto oficial solicitado e autorizados pelo DER/PR, não sofreram alteração automática com o reajuste tarifário, desta forma os preços com desconto só serão alterados mediante solicitação da empresa, podendo ser solicitado seu cancelamento e ou reajustamento, pelo e-mail **ctrcestudos@der.pr.gov.br**, conforme orientação constante no Ofício Circular 011/2020;

Cabe esclarecer que conforme Portaria 001/2020, nos trechos de operação exclusiva as prestadoras de serviço podem aplicar desconto tarifário em linhas e horários de acordo com suas escolhas, todavia em trecho não exclusivo a aplicação de desconto depende de prévia autorização do DER.

Encaminhamos em anexo os quadros de tarifa (tabelas de preços) resultantes do reajuste, observando que no caso das tarifas do sistema rodoviário padrão os valores não



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL



71

incluem preços de pedágios, que devem ser cobrados em destacado, ressaltamos que nos metropolitanos do interior desde o final das Concessões do Anel de Integração não existe cobrança de pedágio em nenhuma das linhas.

Importante lembrar que os valores novos devem ser considerados no cálculo da receita para carga do arquivo de movimento das empresas pela Web, na página Rotina de Movimento Mensal de Passageiros (QDMP), dos próximos meses.

Dúvidas e outros esclarecimentos favor efetuar pelo e-mail pelo e-mail ctrcestudos@der.pr.gov.br.

Atenciosamente

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial

RES: Faturamento de requisições Marmeleiro



De Suzelene Almeida - Exprso Princesa dos Campos <suzelene.almeida@princesadoscampos.com.br>
Para 'Evandro Menegotto' <evandro.menegotto@princesadoscampos.com.br>, 'Veriton Santos' <veriton.santos@princesadoscampos.com.br>
Cópia <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>, <social@marmeleiro.pr.gov.br>, 'Licitações e Contratos' <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 14-12-2022 09:25

REAJUSTE DE VALORES_2022.pdf (~386 KB) Circular%20004-22%20Reajute%20Tarif%C3%A1rio%202022.pdf (~30 KB)

Remover todos os anexos

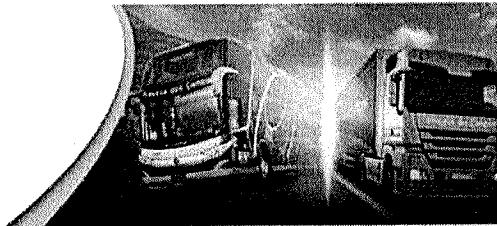
Prezados:

Segue Reajuste de Valores. Será necessário protocolar junto a Prefeitura de Marmeleiro e enviar a via original ??

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Suzelene L. de Almeida
 Comercial Passagens
 42 -3220-3669
 suzelene.almeida@princesadoscampos.com.br

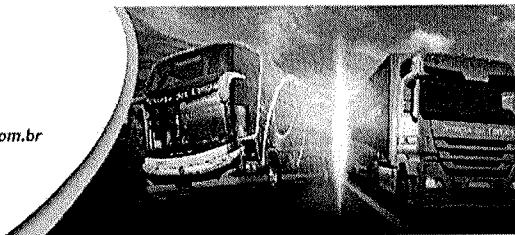


De: Evandro Menegotto [mailto:evandro.menegotto@princesadoscampos.com.br]
Enviada em: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 11:06
Para: Veriton Santos <veriton.santos@princesadoscampos.com.br>; Suzelene Almeida <suzelene.almeida@princesadoscampos.com.br>
Cc: Luciana Alves de Oliveira <luciana.oliveira@princesadoscampos.com.br>
Assunto: RES: Faturamento de requisições Marmeleiro

Bom dia,

OK

Evandro Menegotto
 Assistente Comercial - Francisco Beltrão
 46 3524-1045
 evandro.menegotto@princesadoscampos.com.br



De: Veriton Santos <veriton.santos@princesadoscampos.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 17:39
Para: Suzelene Almeida <suzelene.almeida@princesadoscampos.com.br>
Cc: Evandro Menegotto <evandro.menegotto@princesadoscampos.com.br>; Luciana Alves de Oliveira <luciana.oliveira@princesadoscampos.com.br>
Assunto: ENC: Faturamento de requisições Marmeleiro

Boa tarde

Suze, precisamos solicitar reequilíbrio de preços para esse contrato, baseado na tabela atual vigente para os mercados contemplados no contrato !

Evandro, até sair o reajuste, você cria um princing para emissão das passagens no valor contrato e orienta as agencias que estão emitindo.

Grato

Veriton Santos
Gerente Regional
 46 99918-5918 / 45 -2104 -4707.
 veriton.santos@princesadoscamos.com.br



De: Luana Sukoski <contratos@princesadoscamos.com.br>
 Enviada em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 14:10
 Para: Veriton Santos <veriton.santos@princesadoscamos.com.br>
 Assunto: RE: Faturamento de requisições Marmeleiro

Boa tarde Veriton! Segue!

De: Veriton Santos <veriton.santos@princesadoscamos.com.br>
 Enviado: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 13:58
 Para: Luana Sukoski <contratos@princesadoscamos.com.br>
 Assunto: ENC: Faturamento de requisições Marmeleiro

Boa tarde luana

Favor anexar o contrato com a PM de Marmeleiro.

Grato

Veriton Santos
Gerente Regional
 46 99918-5918 / 45 -2104 -4707.
 veriton.santos@princesadoscamos.com.br



De: Luciana Alves de Oliveira <luciana.oliveira@princesadoscamos.com.br>
 Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 16:48
 Para: Veriton Santos <veriton.santos@princesadoscamos.com.br>
 Assunto: RES: Faturamento de requisições Marmeleiro

MARMELEIRO - PR -> CURITIBA - PR
 CURITIBA - PR -> MARMELEIRO - PR
 FRANCISCO BELTRAO - PR -> PATO BRANCO - PR

De: Veriton Santos [mailto:veriton.santos@princesadoscamos.com.br]
 Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 11:50
 Para: Luciana Alves de Oliveira <luciana.oliveira@princesadoscamos.com.br>
 Assunto: RES: Faturamento de requisições Marmeleiro

Qual trecho ?

Veriton Santos
Gerente Regional
46 99918-5918 / 45 -2104 -4707.
veriton.santos@princesadoscamos.com.br



740

De: Luciana Alves de Oliveira <luciana.oliveira@princesadoscamos.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 08:17

Para: Veriton Santos <veriton.santos@princesadoscamos.com.br>

Assunto: Faturamento de requisições Marmeleiro

Bom dia

Por gentileza verificar sobre os valores de Marmeleiro

Att

Luciaa

De: comprascras@marmeleiro.pr.gov.br [mailto:comprascras@marmeleiro.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 14:22

Para: Luciana oliveira <luciana.oliveira@princesadoscamos.com.br>

Assunto: Fwd: Faturamento de requisições Marmeleiro

Boa tarde Luciana, tudo bem?

Verificando as nossas ordens de compra referentes a aquisição de passagens conforme a Dispensa de Licitação nº 13/2022, em que sua empresa **Expresso Princesa dos Campos** e o Município de Marmeleiro, em seu **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022, em sua cláusula segunda** - valor contratual constam valores firmados e em sua nota fiscal de número 25773, de 06.12.2022, constam valores diferenciados, portanto precisamos que sejam revistos esses valores e adequada a nova nota fiscal, para empenho e pagamento.

Obrigada.

Att.

Marivone Francescon

Órgão Gestor

Departamento de Assistência Social

Fone: (46) 3525.1133 Ramal: 21

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Faturamento de requisições Marmeleiro

Data:06-12-2022 12:57

De:"social@marmeleiro.pr.gov.br" <social@marmeleiro.pr.gov.br></social@marmeleiro.pr.gov.br>

Para:Compras Cras <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br></comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>

Favor confirmar o recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,

Marizete Kowalski Olinquevez

Diretora Departamento Municipal de Assistência Social

Marmeleiro-PR

(46) 3525-1133

----- Mensagem original -----

Assunto: Faturamento de requisições Marmeleiro

Data: 06-12-2022 11:50

De: "Luciana Alves de Oliveira - Expresso Princesa dos Campos" <luciana.oliveira@princesadoscampos.com.br>
<luciana.oliveira@princesadoscampos.com.br>

Para: <social@marmeleiro.pr.gov.br>, <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>, <nf@marmeleiro.pr.gov.br>, 'Vandré J. Signori'
<financeiro@marmeleiro.pr.gov.br>, <compras@marmeleiro.pr.gov.br>, <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>,
<gabinete@marmeleiro.pr.gov.br></gabinete@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
</compras@marmeleiro.pr.gov.br></financeiro@marmeleiro.pr.gov.br></nf@marmeleiro.pr.gov.br></saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
</social@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia!

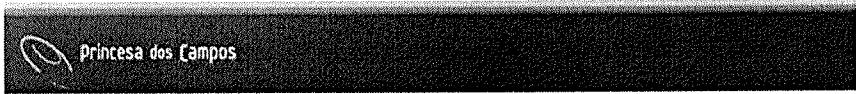
Segue anexo Fatura e Nota fiscal

OBS: Se este e-mail não for de sua responsabilidade, favor encaminhar para tal.

Luciana Alves de Oliveira
Secretaria de Saúde



luciana.oliveira@princesadoscampos.com.br | (42) 3220-3587





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

760

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro.

Nos termos da solicitação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, protocolada sob o nº 325/2022, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01, 02, 03 e 04 referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2022, vinculada a Dispensa por Limite nº 013/2022, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;



Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro